

Câmara Municipal de Fortaleza

**PROJETO DE LEI N° 0154/2007**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
SEMANA MUNICIPAL DE  
CONSCIENTIZAÇÃO DO  
PLANEJAMENTO FAMILIAR.**

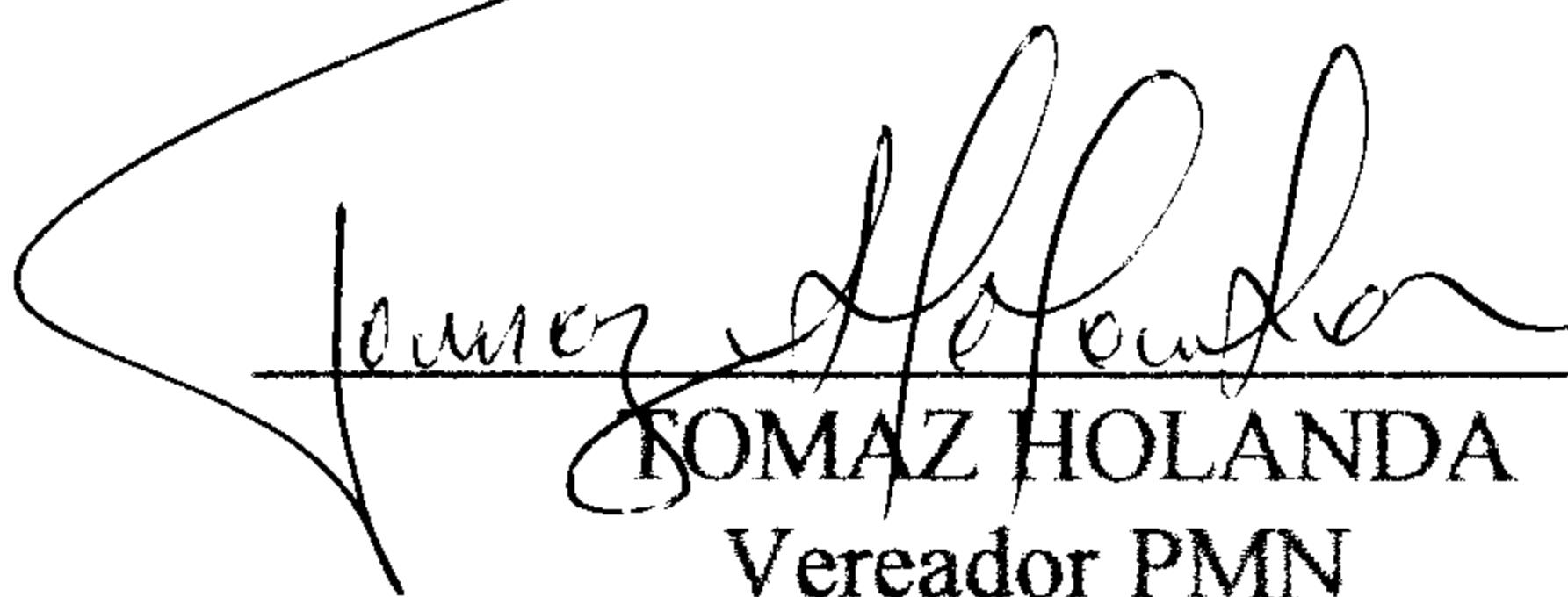
**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1º – Fica criada a Semana Municipal de Conscientização do Planejamento Familiar, que ocorrerá anualmente na semana que englobe o dia quinze (15) de maio, que se comemora o dia internacional da família.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal ficará encarregada da execução do estatuído nesta lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ,revogadas as disposições em contrário.

Departamento legislativo em 17 de maio de 2007



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Tomaz Holanda".

**TOMAZ HOLANDA**  
Vereador PMN

**JUSTIFICATIVA:**

Nossa intenção é gerar uma maior conscientização entre as famílias fortalezenses, que infelizmente observamos que quanto menor a condição financeira, maior tem sido o número de filhos.